

**ANEXAÇÕES E DESANEXAÇÕES DO PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO
TABULEIRO – SC: UMA QUESTÃO NÃO RESOLVIDA (1975-2015)**

Jackson Alessandro Peres
Faculdade Municipal de Palhoça (FMP)
jackson.peres@fmpsc.edu.br

“CRIADO O PARQUE DA SERRA DO TABULEIRO”. Assim foi apresentado para a população do Estado de Santa Catarina, a recém criada Unidade de Conservação. O Jornal *O Estado*, do dia quatro de novembro, trazia todas as informações possíveis até o momento em relação ao Parque. O então responsável pela Secretaria de Tecnologia e Meio Ambiente (SETMA, depois FATMA), Batista Pereira, anunciava que “o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro (PAEST) representa um passo de civilização”. Já para Raulino Reitz, “o parque é o primogênito de uma série que há de vir. E não foi criado para trazer conflitos, e sim para melhorar a qualidade de vida” (O ESTADO, 1975, p.3).

O Parque Estadual da Serra do Tabuleiro foi criado pelo Decreto N. 1.260, de 1º de novembro de 1975. É a maior unidade de conservação do Estado de Santa Catarina, ocupando área de aproximadamente 85 hectares, cerca de um por cento do território catarinense.

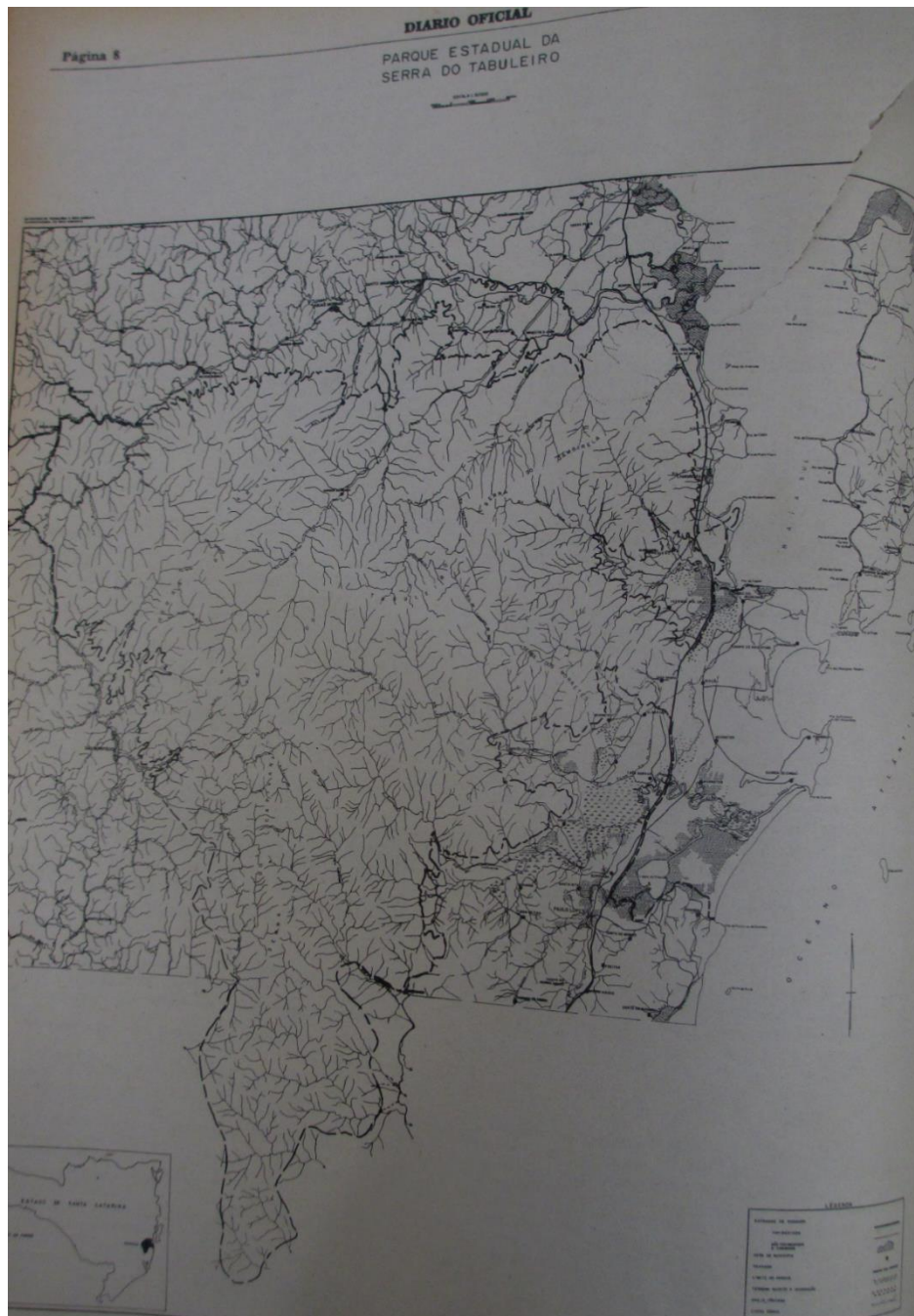
Mesmo em meio à euforia e entusiasmo do momento, dada a importância que a criação do Parque representava para o seu principal idealizador, não se deixou de observar que se teriam muitas dificuldades pela frente. A principal delas, que o próprio Raulino Reitz sinalizou, eram as desapropriações, que gerariam insatisfação das populações atingidas. Segundo Reitz,

As desapropriações é um dos grandes problemas para a implantação do parque. Foram feitas duas estimativas de despesas, uma na base de 260 cruzeiros por hectare, para a chamada terra nua, que dará cerca de 41 milhões de cruzeiros. A segunda no valor médio das terras compradas por companhias reflorestadoras, no Norte do Estado de Santa Catarina, que é de 900 cruzeiros por hectare da terra sem benfeitoria, dá um valor de 101 milhões de cruzeiros. (O ESTADO, 1975, p. 3)

A criação do parque se mostrou a etapa mais tranquila considerando as dificuldades que viriam a seguir. Sobre isso, Reitz pontua: “há uma mentalidade formada que só será alterada pela doutrinação, um trabalho que temos de fazer. É

natural essa resistência, mas houve uma mudança radical no modo de pensar, pois hoje o interesse coletivo é básico e fundamental” (O ESTADO, 1975, p.3).

Figura 1: Delimitação do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, 1975



Fonte: SC, Diário Oficial de 7 de novembro de 1975, p.8

Em 1976, uma equipe de pesquisadores da UFSC e da FATMA (Fundação do Meio Ambiente, hoje Instituto do Meio Ambiente – IMA) foram incumbidos de realizar o levantamento sociocultural da região abrangida para dar suporte ao Plano Diretor do Parque. A elaboração do projeto ficou sob responsabilidade do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFSC e a coordenação desse levantamento a cargo do Prof. Sílvio Coelho dos Santos. O documento foi dividido em dois volumes e traz informações tanto da área interna do Parque quanto da região circunvizinha, o que balizou posteriormente as decisões, sugeridas no Plano Diretor, em relação a anexação e desanexações de áreas.

No primeiro volume foram levantados dados a respeito do Patrimônio pré-histórico tanto do Parque, quanto da região circunvizinha, a ocupação indígena, o povoamento e a colonização, as manifestações de cultura popular e os monumentos arquitetônicos. Esse documento é de suma importância para o entendimento da ocupação humana na região do PAEST e adjacente como um todo.

O segundo volume dos Aspectos Culturais e Sociais, dividido em duas partes, traz primeiramente a situação social da comunidade do litoral. Desse modo, o documento valoriza as comunidades da Praia da Pinheira e da Guarda do Embaú, no município de Palhoça. Em seguida, o volume faz uma síntese interpretativa e dá sugestões que os cientistas que realizaram a pesquisa consideraram importantes. A segunda parte informa sobre as comunidades de tradição colonial¹, enfocando, na comunidade de Vila Terezópolis (Queçaba) e no município de São Bonifácio.

O relatório foi entregue a FATMA em 21 de setembro de 1976. Na ocasião, estavam presentes na sede da Fundação de Amparo a Tecnologia e Meio Ambiente o Reitor da UFSC, Erick KasperStemmer, o Prof. Sílvio Coelho dos Santos e o presidente da FATMA, Idaulo José Cunha. De acordo com reportagem do Jornal de Santa Catarina,

Na reunião que contou com a participação de vários professores da UFSC, o professor Sílvio Coelho enalteceu a importância do projeto do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro. Afirmou que “uma grande iniciativa do foi

¹ Conforme o documento, tradição colonial seria a população que ocupa as vizinhanças do Parque pelo seu lado oeste e tem suas origens nas correntes migratórias que se deslocaram da Europa para esta parte do país, no século XIX, sendo que a maior parte dessa população descende de imigrantes alemães.

tomada pelo Governo Konder Reis, decretando de utilidade pública aquela imensa área que ainda mantém grande parte da flora e fauna naturais”. (1976, p. 3).

Esses documentos, assim como o Plano Diretor e as primeiras reuniões realizadas com a população envolvida, resultaram em uma análise mais criteriosa daquilo que poderia vir a ser o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro. Por conta disso, iniciaram-se discussões a respeito da área demarcada. As fontes apontam que foram poucas as reuniões com a população para esclarecimento de como seriam a implantação da UC e as indenizações. Se essas reuniões não foram poucas, foram insuficientes. Ou talvez não tenham atingido todas as comunidades envolvidas. Poucas são as fontes que versam sobre esse assunto.

Do documento *Aspectos Culturais e Sociais* (volume II), extrai-se da síntese e sugestões, em relação à São Bonifácio e Terezópolis, que

Especificamente quanto a implantação do Parque Estadual do Tabuleiro, há algumas situações a destacar. Uma, relacionada com a história da ocupação das duas localidades e no apego que o homem tem a terra. Nesse sentido, a maioria dos informantes concorda com o parque e está disposta a ceder suas terras, d’uma vez que o governo de em troca outra parcela de terras, adequadas para manter o mesmo tipo de vida econômica a qual o informante está habituado. A outra relaciona-se a agressividade com que muitos madeireiros estão agindo no interior das terras do parque para a curto prazo tirar o máximo em madeiras. Essa agressividade está motivando inclusive a invasão pelos madeireiros de terras particulares. Uma terceira situação prende-se a falta de esclarecimentos sobre o projeto do parque, direitos e deveres, relevados pela maioria dos informantes. E em função dessa falta de conhecimento, haver em andamento tentativas de aquisição de terras no interior do parque, por pessoas de Florianópolis e de outros centros urbanos, visando especulação. (UFSC/FATMA, 1976, p. 106-7)

Da síntese e sugestões da parte de tradição colonial, observou-se a falta de conhecimento do projeto do Parque por grande parte da população afetada diretamente pela demarcação e que respondeu os questionários. Essa falta de conhecimento em relação ao PAEST também foi observada na pesquisa realizada no litoral, assunto que será retomado posteriormente visto que trata-se de nosso recorte espacial de pesquisa.

Finalizado e entregue os estudos dos aspectos sociais e culturais da área do Parque e da vizinhança em setembro de 1976, foi feito o Plano Diretor do PAEST. Além caracterizar a área externa e interna da UC nos aspectos naturais e humanos, o

documento prevê um plano de Zoneamento e uma lista de sugestão de normas a serem seguidas quando fosse implantado. Chamou-nos a atenção ao referir-se aos aspectos socioeconômicos da área interna do Parque quando aborda a situação fundiária. De acordo com o Plano Diretor, “o cadastramento está sendo elevado a efeito como medida preliminar para a implantação do Parque. Para a formulação do Plano Diretor não haveria necessidade do equacionamento da total situação fundiária.” (FEEMA/FATMA, 1976, p. 113). Diminuiu-se, dessa maneira, uma etapa importante no processo.

A partir dos estudos realizados para sua elaboração, o Plano Diretor sugere alterações nos limites do PAEST, justificando-as a partir dos interesses tanto do Estado em agilizar a implantação quanto da população. Desse modo, sugere que sejam excluídas do Parque áreas de Queçaba, Rio Novo, Rio Capivari e São Bonifácio, pois apresentam alta concentração de propriedades rurais com histórico de ocupação secular. As outras considerações foram feitas para incluir áreas, algumas delas pertencentes ao município de Palhoça, como o Distrito da Enseada do Brito, comunidade localizada entre o Morro do Padre e o Morro dos Cavalos. A outra área fica mais próxima à sede do município, compreendendo a foz do rio Aririú, a Foz do Rio Cubatão, a foz do Rio Furadinho e a Foz do Rio Pacheco. A justificativa é que essa região forma um estuário de aluvião argiloso coberto de manguezal que praticamente guardava aspectos primitivos. A área, que estava ameaçada por aterros e canalizações para loteamentos, era vizinha do PAEST e poderia ser facilmente incorporada ao parque (FEEMA/FATMA, 1976).

Outra área a ser inserida no Parque, sugerida pelo Plano Diretor, pertencia ao município de Garopaba, na região da Praia do Siriú. De acordo com as informações, estava em vias de construção um loteamento no local. Sendo uma área de dunas, de lagoa e de rio, ou seja, totalmente imprópria para um loteamento, recomenda-se a inclusão desta área ao Parque, prolongando-se desde a Praia da Gamboa. (FEEMA/FATMA, 1976).

Seguindo as recomendações do Plano Diretor, o Governo do Estado de Santa Catarina, por meio do Decreto N. 2.335, de 17 de março de 1977, anexou ao PAEST as seguintes áreas, ressaltando a utilidade pública e interesse social do novo território:

- I – o mangue dos rios Cubatão e Aririú, no município de Palhoça, limitado ao norte pela linha d'água da Baía Sul; ao sul, pelo Rio Pacheco; ao oeste, pela divisa natural do próprio mangue (zona da preamar), mas as terras de marinha;
- II – a Ilha do Largo e as Ilhas do Andrade, situadas na Baía Sul, próximas ao mangue do Rio Cubatão, e a Ilha dos Papagaios Pequenos, situada junto a Ilha dos Papagaios Grandes;
- III – o sopé do Morro dos Cavalos, situado no Município de Palhoça, [...]
- IV – o delta interno do Rio Massiambu formado pelo conjunto de ilhas, a montante da ponta de BR-101, sobre o Rio Massiambu;
- V – a Ponta dos Naufragados, situada no extremo sul da Ilha de Santa Catarina, no município de Florianópolis, [...]
- VI – a Ponta da Gamboa, situada no município de Garopaba, [...]
- VII - as dunas de Areias do Macacu e Lagoa Siriú. (SC, 1977)

Com esse Decreto, o PAEST teve a primeira de várias mudanças que vêm ocorrendo nesses pouco mais de quarenta anos de fundação. Em termos de área, o território foi ampliado em 1.710 hectares. A parte a ser desanexada, sugerida pelo Plano Diretor, não foi contemplada neste decreto. Esta mudança ocorreria apenas em 1979.

O Decreto N. 8.857, de 11 de setembro de 1979, mais uma vez alterou os limites do Parque, desta vez desanexando áreas que, somadas, totalizam 3.625 hectares. As justificativas para a alteração foram que existia a necessidade de agilizar a efetiva implantação do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro. A exclusão de parte de território da Unidade de Conservação, face à carência de recursos para indenizações, otimizaria o tempo e a implementação do parque aconteceria com mais urgência. Os trechos excluídos eram ocupados por 118 pequenos agricultores que tinham como única fonte de subsistência a agricultura. Dessa forma, essa exclusão diminuiria sensivelmente problemas de ordem social na região e mantinha a manutenção de “áreas especiais” na zona balneária da orla marítima, com 6.050 lotes urbanos, num total de 775 hectares. Com isso, o Parque ficou assim modificado com desanexações de:

- I – Área em São Bonifácio, com 1.330 hectares, situada entre as terras do Perímetro Urbano da sede de São Bonifácio e as terras da CIAMA – Companhia Madeireira Santo Amaro Indústria e Comércio [...]
- II – Área em Queçaba e Rio Novo, com 1.875 hectares, situada entre as localidades de Queçaba, Rio Novo, Rio Cubatão e Rio do Cedro [...]
- III – Área em Santo Amaro da Imperatriz, com 280 hectares, situada ao Sul do perímetro urbano de Santo Amaro Imperatriz na face norte do Morro Queimado [...]
- IV – Área em Enseada de Brito, com 140 hectares, situada na região dos morros da Guarda da Canela, Massiambu Pequeno, dos Cavalos e a localidade de Enseada de Brito [...].

Fonte: GAIO, 2005, p. 52

Até o final da década de 1970 e início da de 1980, temos o mapa a seguir, que representa o Parque e apresenta a proporcionalidade de que cada município cedeu a UC.

Para o Parque, a partir das alterações, os municípios disponibilizaram parte de seus territórios, conforme dados da Socioambiental:

De Florianópolis, Garopaba e São Martinho, o PEST ocupa uma pequena porção, 1%, 5% e 8%, respectivamente; de Imaruí, São Bonifácio e Águas Mornas, uma área um pouco maior, 14%, 22% e 24%; e de Palhoça e Paulo Lopes, praticamente metade do território, 54% e 59%, sendo que Santo Amaro da Imperatriz foi o município que deu a maior contribuição: cerca de 63% de suas terras compõem o conjunto do território do PEST. (SOCIOAMBIENTAL, 2002, p.5).

Ainda no final da década de 1970 e início da década de 1980, ocorreram eventos marcantes para o Parque. Em 1977 foram iniciados os trabalhos para as ações discriminatórias, como as atividades de levantamento topográfico e cartorial para identificar e separar terras devolutas de terras particulares. Em 1978 ocorreu a inauguração da primeira sede administrativa, localizada na Baixada do Maciambú, em Palhoça. Neste local foi implantado parcialmente um projeto de reintrodução da fauna desaparecida da Baixada do Maciambú, projeto este idealizado pelo Padre Raulino Reiz.

A ação discriminatória proposta pelo estado consistia em apresentação de documentação do imóvel por parte do proprietário no prazo de 30 dias, contados a partir de sua intimação. Com isso, pretendia-se identificar as terras que seriam indenizadas e as terras pertencentes ao Estado. Nesse momento, as terras dessa ação representavam mais de 137 milhões de metros quadrados, sendo que aproximadamente 87 milhões pertenciam aos municípios de São Bonifácio, Santo Amaro da Imperatriz e Paulo Lopes. Ao total, o estado objetivava rever quarenta por cento de terras devolutas. (JORNAL DE SC, 1977)

Outra região atingida pela ação é o município de Palhoça. A matéria do Jornal destaca que

A partir da implantação da BR 101, que corta parte do parque, toda essa região passou a ter rápida valorização, tornando-se objeto de cobiça por parte de pessoas físicas e jurídicas. Os incentivos fiscais para o reflorestamento fizeram que várias empresas, além do desmatamento irracional implantassem ali indústrias extrativas. Segundo a proposição da procuradoria, isso fez com a terra fosse partilhadas e tituladas por todos os meios possíveis, sendo que na Comarca de Palhoça implantou-se verdadeira “Indústria de usucapião” que atinge, entre outras, terras devolutas pertencentes ao Estado, portanto, inusucapiáveis. (JORNAL DE SC, 1977).

Os moradores reclamavam indenização não só pelo imóvel propriamente dito como também queriam indenização pela floresta ainda não retirada da propriedade, o que não seria feita pelo estado pelo entendimento de que a legislação federal não permitia, nesses casos, a derrubada de árvores e florestas. Ainda assim, as terras que não fossem comprovadas por títulos seriam consideradas do estado, de modo que não se poderiam indenizar propriedades de seu próprio patrimônio. Por fim, “como por prestação legal as terras devolutas, excetuadas as da união, constituem patrimônio dos Estados, para a propositura da ação discriminatória do Estado não precisará apresentar nenhum título de domínio. Os particulares que deverão comprovar que as terras os pertencem.” (Idem).

A Declaração de Utilidade Pública, para fins de desapropriação das áreas de terras para implantação do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, veio em 1979 através do Decreto Nº 18.766, de 20 de dezembro. Ao longo dos anos 1980 e 1981 foram indenizadas áreas em um total de 10.565,32 ha, perfazendo 12,08 % da área do Parque.

O Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, após todas as anexações e desanexações, com os novos limites retificados inclusive pelo Decreto nº 17.720, de 25 de agosto de 1982, passou a abranger uma área total de 87.405 ha, cuja declaração de utilidade pública foi novamente reforçada pelo Decreto nº 18.766, de 20 de dezembro de 1984 (SOCIOAMBIETAL, 2002).

A partir de 1993, iniciaram-se alguns esforços para retomar as ações de implementação no Parque. Entre 1993 e 1998 foram realizadas partes das Discriminatórias Administrativas e todo o Cadastramento Fundiário do Parque.

Segundo as informações das Discriminatórias realizadas entre os anos de 1993 e 1995, e do Cadastramento Fundiário do PAEST, em 1997/1998,

Existem no Parque Estadual da Serra do Tabuleiro 1.741 imóveis; a maioria deles, 96,5% ou 1.680 imóveis, são propriedades de pessoa física, enquanto os outros 3,5% (61 imóveis) são propriedades de pessoa jurídica. A área total declarada foi de 74.134 hectares. Deste total de área, 76% pertencem aos imóveis de pessoa física (56.656,2 ha) e os outros 24% (17.478 ha) foram declarados como propriedade de pessoa jurídica. (SOCIOAMBIETAL, 2002, p. 6-3).

Na década de 1990, mais uma vez, os limites do PAEST foram retificados. Dessa vez, duas leis versaram sobre o mesmo assunto. Em 1997, a Lei 10.584 traz em seu artigo 1º que “Fica a área da Ponta do Papagaio sendo considerada Área de Proteção Especial, mantida sobre a mesma o controle da Administração do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro” (SC, 1997). No ano seguinte, a redação da lei foi alterada para dar mais clareza ao texto, sendo que o artigo 1º ficou com a seguinte redação: “Fica a área da Ponta do Papagaio desanexada do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, sendo considerada Área de Proteção Especial, mantida sobre a mesma o controle da Administração do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro” (SC, 1998).

Em 1997 houve um evento marcante para o PAEST: um seminário de discussão com as comunidades do entorno. Esse seminário se deu entre os dias 15 e 17 de abril. Participaram, além de moradores, técnicos e professores universitários que debateram sobre zoneamento e legislação, educação ambiental e fiscalização, recursos hídricos, agroecologia, pesquisa científica, comunidades indígenas e ecoturismo (ANCAPITAL, 1997, p. 7). Do seminário resultou a criação do Conselho Intermunicipal para

Implantação do Parque. Este conselho, integrado por representantes dos proprietários de terra e de autoridades dos municípios abrangidos pelo Parque, acompanhou as discussões desde então.

Uma das reuniões do Conselho ocorreu em 26 de abril de 1999, em Palhoça, quando o governador em exercício Esperidião Amim participou do evento junto aos integrantes. Disse o então governador que a reunião era histórica, e que ele não mediria esforços para a implantação do parque, que na época já tinha 23 anos. Na ocasião, o Conselho entregou ao governador uma carta em que apontavam cinco propostas para a viabilização do Parque. Entre elas estava o zoneamento da área da UC para saber a situação das propriedades que a integram. Foi proposta também a desanexação da área do litoral de Palhoça, como as praias da Pinheira e da Guarda do Embaú que, mesmo que a região tenha sido desanexada em 1979, sua área estava como área especial e seu uso estava vinculado à FATMA. A terceira proposta consistia em se criar um imposto sobre mercadorias e serviços (ICMS) ecológico para compensar os municípios que perderiam receitas com a implantação do parque. Para a população indígena foi proposta uma ação conjunta para resolver o assentamento dos que residiam no Parque. Por último, o Conselho solicitou ao governador que se tenha destinado no orçamento verbas para indenização de propriedades. À época, apenas 10% dos quase 90 mil hectares do Parque pertenciam ao Estado. No orçamento de 1997 foi destinado R\$ 1,021 milhões para a implantação do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro (ANCapital, 1999, p.4).

Como resultante também das discussões reiniciadas com o advento do Projeto Microbacias/BIRD e da participação ativa do Conselho Intermunicipal para implantação do Parque, tomou forma em 1999 a realização do Produto Básico de Zoneamento (PBZ).² Das propostas levantadas pelo Conselho Intermunicipal, esta foi a que foi colocada em prática. O PBZ foi apresentado em 3 de outubro de 2000 pela FATMA. Os

²O Produto Básico de Zoneamento do PAEST, importante fonte para quem pesquisa o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, foi elaborado pela empresa Socioambiental Consultores Associados. Encomendada pela FATMA, foi entregue finalizado em 2002. “Realizado através da compilação de dados secundários disponíveis e do levantamento de dados primários em campo, este Mapeamento Sócio-Econômico serviu de base para a elaboração do Zoneamento proposto para o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, bem como contém informações que originaram as propostas de Diretrizes de Soluções para os principais problemas do Parque identificados. Além disso, o presente trabalho também dispõe as informações sócio-econômicas fundamentais para a posterior elaboração do Plano de Manejo do Parque” (SOCIOAMBIETAL, 2000, p. xi).

trabalhos realizados pela empresa Socioambiental Consultores Associados demandaram um ano de pesquisas. (ANCapital, 2000, p. 4).

Em janeiro de 2005 o Governo do Estado assinou um contrato de cooperação com o Banco Alemão de Reconstrução – KFW³ e iniciou trabalhos estratégicos para o projeto *Proteção e Desenvolvimento da Floresta Atlântica de Santa Catarina*. O projeto visava a conservação da biodiversidade da Mata Atlântica, com execução da FATMA, apoio da Polícia Ambiental, EPAGRI, Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDS) e UFSC. Para a definição de onde se aplicariam os recursos, foi feita uma oficina com participação das instituições envolvidas e o banco financiador. Segundo Gaio (2005 p. 70), ao final do evento foram consideradas unidades essenciais para a implantação, o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, a Reserva Biológica de Sassafrás e a Reserva Biológica do Aguaí. Essas UCs tinham metas a serem alcançadas conforme as necessidades de cada área:

Para o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro estão: 1) atualização do cadastro dos moradores do parque; 2) realização de estudos da situação fundiária, dos limites com as definições e estruturação das informações; 3) definição das áreas prioritárias e atualização das discriminatórias administrativas; 4) realização da demarcação física dos limites; 5) fortalecimento do centro de visitantes para atendimento ao público; 6) fortalecimento da infraestrutura para a gestão do parque e mobilização comunitária; 7) desencadeamento do processo indenizatório, aproveitando as medidas compensatórias. (GAIO, 2005, p.70)

O trabalho realizado no PAEST resultou em um documento intitulado *Delimitação e Planejamento de Demarcação do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro*. Foi executado pela STCP Engenharia de Projetos Ltda, por meio do Projeto de Proteção da Mata Atlântica em Santa Catarina (PPMA/SC) / Cooperação Bilateral Brasil – Alemanha, Governo do Estado de Santa Catarina (FATMA) e KFW, Contratos FRE 01/2007 e 005/2007. O produto final desse trabalho

apresenta a proposta final de delimitação do Parque Estadual, baseada na metodologia de trabalho aplicada a partir de: cadastro de ocupantes das comunidades estabelecidas como prioritárias; caracterização socioambiental; mapa cartográfico do Parque demonstrando os limites propostos consensuais juntamente com a FATMA; reuniões comunitárias e oficinas participativas

³KreditantalfürWiederaufbau.

contando com representantes dos diversos segmentos da sociedade; análise e Parecer Jurídico indicando alternativas para regularização da situação de dominialidade das áreas do entorno e no interior do Parque; Termo de Referência do projeto de demarcação do Parque, entre outros. (STCP, 2008, s/n)

O documento de 2008 da STCP Engenharia, assim como o já citado *Produto Básico de Zoneamento* (2002), são fontes valiosas para os estudos do PAEST, pois abordam, além da situação ambiental na qual se encontra a UC, informações relevantes sobre as comunidades que residem em área demarcada e comunidades do entorno. Especificamente sobre a questão dos limites do Parque, abordado até aqui por meio da reconstrução de Decretos e Leis que anexaram e desanexaram áreas, o trabalho executado pela empresa STCP Engenharia de Projetos Ltda, constatou

A inexistência de um limite único e incontestável, por meios legais ou por aceitação das comunidades do entorno do Parque, conduziu à proposição de uma redefinição do limites do Parque, baseado na análise por trechos, separadamente, levando em consideração:

- Marcos encontrados na região;
- Descrições constantes nos decretos;
- Cadernetas de campo;
- Características físicas da região do limite a partir da análise de imagens de satélite. (STCP, 2008, p. 2.16)

O Grupo de Trabalho do *Fórum Parlamentar Permanente do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro*⁴ definiu as zonas prioritárias para os trabalhos de delimitação da UC. As áreas abrangem parte da zona costeira do Parque. O critério de localização e delimitação foi principalmente a alta pressão de ocupação para fins de habitação, turismo ou produção agropecuária.

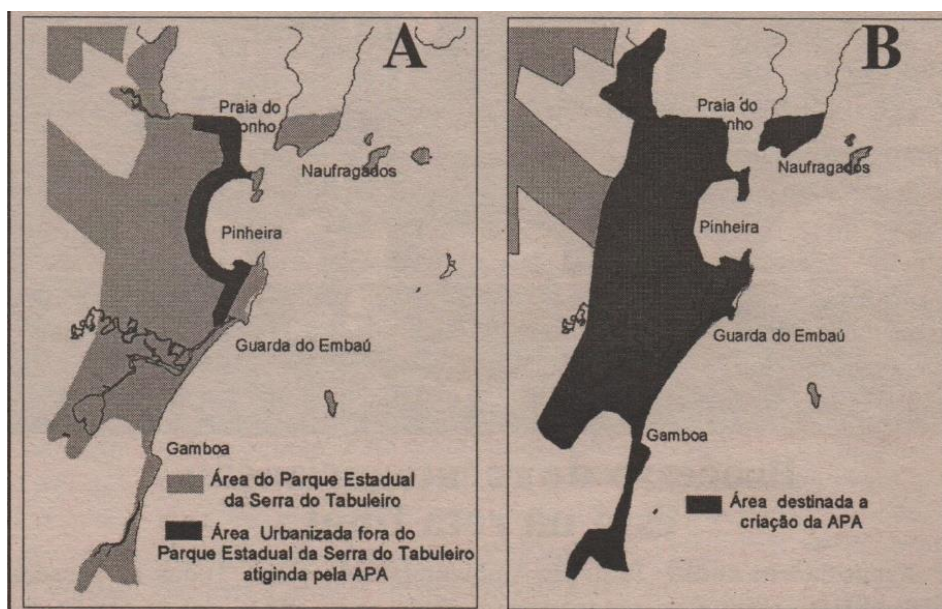
Por fim, a partir de 2005 cresce a tendência a uma recategorização do Parque, que previa a mudança de categoria da área costeira e entorno para Área de Proteção

⁴Até 2006 o PAEST, apesar de ter 31 anos de criação, ainda não tinha sido implantado e muitos conflitos ocorriam. Em função disto, surgiram diversos movimentos e propostas de solução. Mais recentemente, em 2005, iniciou-se o “Movimento pela Recategorização”, que propunha a transformação da zona costeira do Parque e entorno em Área de Proteção Ambiental (APA). Dada a dimensão assumida pelo embate em torno deste projeto, a Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina criou, em abril de 2006, o “Fórum Parlamentar do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro” (na ocasião, composto por 11 deputados, coordenado pelo Dep. Vânio dos Santos e com relatoria do Dep. João H. Blasi) que, por sua vez, formou um Grupo de Trabalho (GT/Fórum) com representantes do Movimento da Recategorização, FATMA, Procuradoria do Estado (PGE), ALESC e entidades ecologistas (contra e a favor da recategorização), com o intuito de construir um conjunto de propostas de solução para os principais conflitos e problemas existentes no Parque (CABRAL, s/d).

Ambiental (APA), de modo que foi criado o *Fórum Parlamentar Permanente* para discutir as propostas. Em 26 de março de 2009 é batido o martelo com relação a matéria e a Lei 14.661, que em seu artigo primeiro

Reavalia e define os atuais limites do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, institui o Mosaico de Unidades de Conservação da Serra do Tabuleiro e Terras de Massiambu, cria o Fundo Especial de Regularização, Implementação e Manutenção do Mosaico - FEUC - e adota outras providências. (SC, 2009).

Figura 3: Representação da Baixada do Maciambú de acordo com a proposta de Recategorização



Fonte: ESPINHEIRA, 2006, p. 4.

Esta foi a última mudança territorial em relação ao parque. Porém, o esforço despedido para a mudança de categoria da UC pode se tornar em vão. Isso porque a Procuradoria Geral da República (PGR) protocolou no Supremo Tribunal Federal (STF) uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), questionando a Lei Estadual n. 14.661, de 2009 (DIÁRIO CATARINENSE, 2015, p. 6). Segunda a ADI, a lei de 2009 contraria a Constituição Federal e o SNUC. A ADI, assinada por Rodrigo Janot, também acrescenta que a lei do Estado nega os compromissos assumidos pelo Brasil com a proteção dos recursos naturais e da biodiversidade, colocando em risco importantes ecossistemas de seu território.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assistiu-se ao passar dos quase quarenta e cinco anos de existência, uma série de propostas para a efetiva implantação da maior unidade de conservação do Estado de Santa Catarina: o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro. Ocorre que mesmo somando os esforços de diferentes setores, governamentais e não-governamentais, o PAEST é ainda uma UC não totalmente implantada. Isso porque mesmo passados quarenta e quatro anos de sua criação, ainda não possui um Plano de Manejo. Além disso, com o passar dos anos, terras que tinham pouco valor, e que eram mais facilmente indenizáveis estão na mira da especulação imobiliária, principalmente as terras da Baixada do Maciambú, que são motivos de grandes discussões a respeito do futuro da região. Discussões essas que deram origem à última mudança no que tange ao território do PAEST e que mesmo assim, observou-se que não será ainda a última parte dessa história.

Espera-se que se consiga equacionar o desenvolvimento das áreas adjacentes ao Parque, como o caso da Baixada do Maciambú, respeitando as limitações ambientais que a região necessita. O turismo, cada vez mais forte na região, é uma alternativa desse desenvolvimento e de geração de renda para a população. Todavia é uma atividade que merece planejamento cuidadoso, visto que almeja ampliar o número de pessoas circulando em determinadas porções do Parque, o que irá exercer maior pressão sobre os recursos naturais.

Por fim, é certo que mesmo com as pressões imobiliárias, o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro vem desempenhando um papel fundamental para a região da Grande Florianópolis no que tange a preservação ambiental. Ainda assim, somente com a conclusão do Plano de Manejo, a partir da participação da população, e uma demarcação definitiva de seus limites, ter-se-á uma Unidade de Conservação plenamente efetivada.

REFERÊNCIAS

- CABRAL, Luiz Otávio. Assessor da Comissão de Turismo e Meio Ambiente/ALESC. **Memória das ações do Fórum Parlamentar do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro**. S/D. Florianópolis, ALESC.
- FATMA. **Plano Diretor do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro**: diretrizes executivas. Plano setorial de orientação de moradores. Florianópolis, 1977.
- FATMA/UFSC. **Parque Estadual da Serra do Tabuleiro**: aspectos culturais e sociais, volume I. Florianópolis, 1976.
- FATMA/UFSC. **Parque Estadual da Serra do Tabuleiro**: aspectos culturais e sociais, volume II. Florianópolis, 1976.
- GAIO, Maris de Fátima. **Parque Estadual da Serra do Tabuleiro**: entre um ideal e as limitações reais. Dissertação (Mestrado) – UFSC, Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais.
- JORNAL ANcapital, 1997.
- JORNAL ANCapital, 1999.
- JORNAL ANCapital, 2000.
- JORNAL DE SANTA CATARINA, 1976.
- JORNAL DIÁRIO CATARINENSE, 2015.
- JORNAL ESPINHEIRA, 2006.
- JORNAL O ESTADO, 1975.
- MAGNANINI, Alceu; NEHAB, Maria Alice Fernandes. **Plano Diretor do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro**. Rio de Janeiro: FEEMA, 1976.
- MORETTO, Samira Peruchi; NODARI, Eunice Sueli. O meio ambiente como tema da História. In: BRANCHER, Ana Lize; FLORES, Maria Bernadete. **Historiografia 35 anos**. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2011.
- SANTA CATARINA, 1979. Disponível em: <<http://www.pge.sc.gov.br/index.php/legislacao-estadual-pge>> Acesso: 01 dez. 2016.
- SANTA CATARINA. **Decreto 1.260 de 1 de novembro de 1975**. Disponível em: http://www.mp.sc.gov.br/legisla/est_leidec/decreto/1938_1989/de1260_75.htm> Acesso: 1 de set. de 2012.
- SANTA CATARINA. Decreto N. 2.335, de 17 de março de 1977. Disponível em: https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/F0D00298_0.pdf. Acesso: 10 jun. 2019.
- SANTA CATARINA. **Diário Oficial**. 7 de novembro de 1975.
- SANTA CATARINA. **LEI Nº 10.733, 15 de abril de 1998**. Disponível em: <http://leisestaduais.com.br/sc/lei-ordinaria-n-10733-1998-santa-catarina-altera-a-redacao-da-ementa-e-do-art-1-da-lei-n-10584-97-de-11-de-novembro-de-1997>. Acesso: 10 jun. 2019.
- SANTA CATARINA. **LEI Nº 10.584 de 11 de novembro de 1997**. Disponível em: http://leis.alesc.sc.gov.br/html/1997/10584_1997_Lei.html.
- SANTA CATARINA. Lei Nº 14.661 de 26 de março de 2009. Disponível em: http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2009/14661_2009_lei.html. Acesso: 10 jun. 2019.
- SANTA CATARINA. **Zoneamento do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro**: cartografia temática 2000. Florianópolis: FATMA, 2000. 1v. (não paginado).
- SOCIOAMBIENTAL. **Parque Estadual da Serra do Tabuleiro/SC**: zoneamento. Florianópolis, 2002.

ANPUH-Brasil – 30º SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Recife, 2019

STPC - PROJETO DE PROTEÇÃO DA MATA ATLÂNTICA EM SANTA CATARINA. **Delimitação e Planejamento de Demarcação do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro**: diagnóstico socioeconômico e Ambiental. RELATÓRIO FINAL 03FAT0206R01. Curitiba, 2008.